SESSÃO	**105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA –20.12.2022**
INTERESSADO	Departamento Financeiro
ASSUNTO	Suplementação de Dotação Orçamentária para retificação da Proposta Orçamentária, afim de ajustar recursos alocados para atender as demandas do CREF11/MS.
	DECISÃO DO PLENÁRIO Nº 043/2022

EMENTA: Remanejamento 07/2022 –

Trata-se de suplementação por superávit para deslocamentos, serviço de capacitação para o Departamento de Orientação e Fiscalização e para atender as necessidades do CREF11/MS, relacionadas as publicações técnicas administrativas. Créditos Remanejamento Suplementares 07/2022.

Anulação Parcial de Dotação Orçamentária

CONTA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO	PROJETO	SUBPROJETO
6.2.2.1.01.01.049	SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	R$ 2.000,00	CAPACITAÇÕES	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATO
6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	R$ 7.000,00	MANUTENÇÃO DE SEDE	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
TOTAL		R$ 9.000,00		

Dotação por Suplementação (remanejados)

CONTA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	PROJETO	SUBPROJETO
6.2.2.1.01.01.049	SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	R$ 2.000,00	CAPACITAÇÕES	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	R$ 5.000,00	MANUTENÇÃO DE SEDE	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
6.2.2.1.01.01.074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ 2.000,00	MANUTENÇÃO DE SEDE	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
TOTAL		R$ 9.000,00		

SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – A necessidade se deu devido a solicitação de contratação de serviço de capacitação para o Departamento de Fiscalização, porém não havia disponibilidade orçamentária para esta despesa em virtude da não inclusão nos projetos para o exercício 2022.

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS - Suplementado devido a necessidade de adquirir créditos para futuras publicações no Diário Oficial da União.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Valor suplementado devido a necessidade de realizar manutenção nos aparelhos de ar-condicionado.

DECISÃO COLEGIADA

Visto, e discutido estes autos, acordam os Membros do Plenário, na conformidade da ata e demais documentos juntados, por unanimidade de votos, julgar pela suplementação.

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2022.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO:20272545104

Assinado de forma digital por ELIANA DE MATTOS CARVALHO:20272545104
Dados: 2022.12.21 14:17:26 -04'00'

ELIANA DE MATTOS CARVALHO
Presidente CREF11/MS